

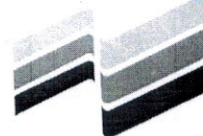


CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 34/2022

De 30 de novembro de 2022



CONCEDE INDENIZAÇÃO POR PERDAS INFLACIONÁRIAS NO CARTÃO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

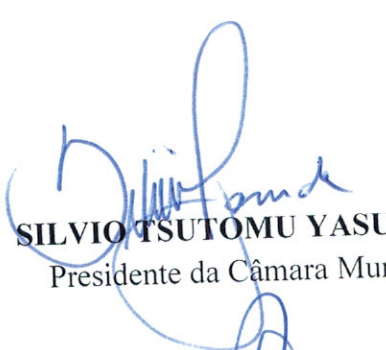
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu MARCO AURÉLIO SOARES, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o pagamento do valor correspondente a R\$ 401,22 (quatrocentos e um reais, e vinte e dois centavos) a serem creditados no cartão alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Pilar do Sul, referentes a perdas inflacionárias do exercício de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada em orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Pilar do Sul, 30 de novembro de 2022.


SILVIO TSUTOMU YASUDA
Presidente da Câmara Municipal


VAGNER BATISTA DE O. MACHADO
Vice-Presidente


CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
1ª Secretária


ELI DE GOIS VIEIRA JUNIOR
2º Secretário

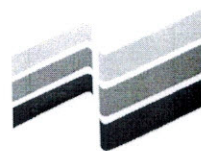


CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



Diante do exposto e, pela importância, oportunidade e relevância do tema, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta proposição.

Pilar do Sul, 30 de novembro de 2022.

SILVIO TSUTOMU YASUDA
Presidente da Câmara Municipal

VAGNER BATISTA DE O. MACHADO
Vice-Presidente

CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
1ª Secretária

ELI DE GOIS VIEIRA JUNIOR
2º Secretário

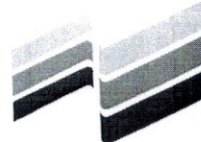


CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2022

De 30 de novembro de 2022

CONCEDE INDENIZAÇÃO POR PERDAS INFLACIONÁRIAS NO CARTÃO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa conceder a reposição de parte das perdas inflacionárias no vale alimentação ocorridas durante o corrente ano.

O pagamento será uma pequena indenização pelas enormes perdas inflacionário durante o ano de 2022, que conforme o DIEESE¹ o valor correto da cesta seria um valor acima de R\$ 700,00 (setecentos reais):



TABELA 1
Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos
Custo e variação da cesta básica em 17 capitais
Brasil – junho de 2022

Capital	Valor da cesta	Variação mensal (%)	Porcentagem do Salário Mínimo Líquido	Tempo de trabalho	Variação no ano (%)	Variação em 12 meses (%)
São Paulo	777,01	-0,12	69,31	141h02m	12,53	23,97
Florianópolis	760,41	-1,51	67,83	138h02m	10,27	17,82
Porto Alegre	754,19	-1,90	67,27	136h54m	10,44	17,42
Rio de Janeiro	733,14	1,33	65,39	133h05m	10,04	18,39
Campo Grande	702,65	-0,49	62,68	127h32m	9,55	23,97
Curitiba	701,26	-1,74	62,55	127h17m	11,58	13,37
Brasília	698,36	0,29	62,29	126h46m	12,36	19,38
Vitória	692,84	-0,77	61,80	125h46m	4,66	13,34
Goiânia	674,08	-0,08	60,13	122h22m	12,87	22,23
Fortaleza	657,00	4,54	58,60	119h16m	13,46	21,30
Belo Horizonte	648,77	-0,67	57,87	117h46m	7,21	21,95
Belém	632,26	0,59	56,40	114h46m	13,54	21,93
Recife	612,34	2,76	54,62	111h09m	15,02	26,54
Natal	611,79	4,33	54,57	111h03m	15,53	22,31
João Pessoa	586,73	3,36	52,34	106h30m	14,86	18,35
Salvador	580,82	0,34	51,81	105h26m	12,08	24,29
Aracaju	549,91	0,28	49,05	99h49m	15,03	16,76

Fonte: DIEESE

¹ <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/2022/202206cestabasica.pdf>

São Paulo, 6 de julho de 2022

NOTA À IMPRENSA

Custo da cesta aumentou em nove capitais

Em junho, o valor do conjunto dos alimentos básicos aumentou em nove das 17 capitais onde o DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) realiza mensalmente a Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos. Entre maio e junho, as maiores altas ocorreram no Nordeste, nas cidades de Fortaleza (4,54%), Natal (4,33%) e João Pessoa (3,36%). Oito cidades apresentaram reduções, sendo que as mais expressivas foram registradas no Sul: Porto Alegre (-1,90%), Curitiba (-1,74%) e Florianópolis (-1,51%).

São Paulo foi a capital onde o conjunto dos alimentos básicos apresentou o maior custo (R\$ 777,01), seguida por Florianópolis (R\$ 760,41), Porto Alegre (R\$ 754,19) e Rio de Janeiro (R\$ 733,14). Nas cidades do Norte e Nordeste, onde a composição da cesta é diferente, os menores valores médios foram registrados em Aracaju (R\$ 549,91), Salvador (R\$ 580,82) e João Pessoa (R\$ 586,73).

A comparação do valor da cesta entre junho de 2022 e junho de 2021 mostrou que todas as capitais tiveram alta de preço, com variações que oscilaram entre 13,34%, em Vitória, e 26,54%, em Recife.

No ano de 2022, o custo da cesta básica apresentou alta em todas as cidades, com destaque para as variações de Natal (15,53%), Aracaju (15,03%), Recife (15,02%) e João Pessoa (14,86%).

Com base na cesta mais cara, que, em junho, foi a de São Paulo, e levando em consideração a determinação constitucional que estabelece que o salário mínimo deve ser suficiente para suprir as despesas de um trabalhador e da família dele com alimentação, moradia, saúde, educação, vestuário, higiene, transporte, lazer e previdência, o DIEESE estima mensalmente o valor do salário mínimo necessário. Em junho de 2022, o salário mínimo necessário para a manutenção de uma família de quatro pessoas deveria equivaler a **R\$ 6.527,67**, ou 5,39 vezes o mínimo de R\$ 1.212,00. Em maio, o valor necessário era de R\$ 6.535,40, ou 5,39 vezes o piso mínimo. Em junho de 2021, o valor do mínimo necessário deveria ter sido de R\$ 5.421,84, ou 4,93 vezes o valor vigente na época, de R\$ 1.100,00.

TABELA 1
Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos
Custo e variação da cesta básica em 17 capitais
Brasil – junho de 2022

Capital	Valor da cesta	Variação mensal (%)	Porcentagem do Salário Mínimo Líquido	Tempo de trabalho	Variação no ano (%)	Variação em 12 meses (%)
São Paulo	777,01	-0,12	69,31	141h02m	12,53	23,97
Florianópolis	760,41	-1,51	67,83	138h02m	10,27	17,82
Porto Alegre	754,19	-1,90	67,27	136h54m	10,44	17,42
Rio de Janeiro	733,14	1,33	65,39	133h05m	10,04	18,39
Campo Grande	702,65	-0,49	62,68	127h32m	9,55	23,97
Curitiba	701,26	-1,74	62,55	127h17m	11,58	13,37
Brasília	698,36	0,29	62,29	126h46m	12,36	19,38
Vitória	692,84	-0,77	61,80	125h46m	4,66	13,34
Goiânia	674,08	-0,08	60,13	122h22m	12,87	22,23
Fortaleza	657,00	4,54	58,60	119h16m	13,46	21,30
Belo Horizonte	648,77	-0,67	57,87	117h46m	7,21	21,95
Belém	632,26	0,59	56,40	114h46m	13,54	21,93
Recife	612,34	2,76	54,62	111h09m	15,02	26,54
Natal	611,79	4,33	54,57	111h03m	15,53	22,31
João Pessoa	586,73	3,36	52,34	106h30m	14,86	18,35
Salvador	580,82	0,34	51,81	105h26m	12,08	24,29
Aracaju	549,91	0,28	49,05	99h49m	15,03	16,76

Fonte: DIEESE

Cesta x salário mínimo

Em junho de 2022, o tempo médio necessário para adquirir os produtos da cesta básica foi de 121 horas e 26 minutos, maior do que o registrado em maio, de 120 horas e 52 minutos. Em junho de 2021, a jornada necessária ficou em 111 horas e 30 minutos.

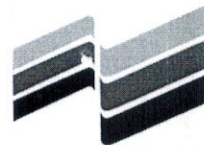
Quando se compara o custo da cesta e o salário mínimo líquido, ou seja, após o desconto de 7,5% referente à Previdência Social, verifica-se que o trabalhador remunerado pelo piso nacional comprometeu em média, em junho de 2022, 59,68% do rendimento para adquirir os produtos da cesta, pouco maior do que o de maio, quando o foi de 59,39%. Em junho de 2021, quando o salário mínimo era de R\$ 1.100,00, o percentual ficou em 54,79%.



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



MEMORANDO CONTABILIDADE Nº 04/2022

Ilmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul
Silvio Tsutomu Yasuda

Pilar do Sul, 02 de Dezembro de 2022

ASSUNTO: Consulta de dotação orçamentária para projeto de lei complementar referente CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO POR PERDAS INFLACIONÁRIAS NO CARTÃO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Em face ao solicitado, informo que existe dotação orçamentária no valor de R\$ 13.078,21 (Treze mil, setenta e oito reais e vinte e um centavos) e saldo financeiro de R\$ 131.928,71 (Cento e trinta e um mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos) para ocorrer à concessão mencionada acima, correspondente a R\$ 401,22 por servidor da Câmara Municipal de Pilar do Sul no mês de dezembro de 2022.

A despesa será consignada a seguinte dotação orçamentária:

Ficha 07

01.031.0001.2001.3.3.90.39.40 – Programa de Alimentação do Trabalhador


Aline da Silva Proença
Contadora

CAMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA CEL MORAES CUNHA, 457

60.112.554/0001-02

Exercício: 2022

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 02/12/2022**

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				CAMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL				
01				CAMARA MUNICIPAL				
01 01				CAMARA MUNICIPAL				
010101				CAMARA MUNICIPAL				
01				Legislativa				
01 031				Ação Legislativa				
01 031 0001				PROCESSO LEGISLATIVO				
01 031 0001 2001 0000				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA				
007		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.600,00	69.900,00	0,00	115.500,00
	0.01.00	110.000		GERAL	102.421,79			13.078,21
					0,00			13.078,21
TOTAL ORÇAMENTARIO					45.600,00	69.900,00	0,00	115.500,00
					102.421,79			13.078,21
					0,00			13.078,21
TOTAL GERAL					45.600,00	69.900,00	0,00	115.500,00
					102.421,79			13.078,21
					0,00			13.078,21

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

<Filter is Empty>												
Empresa	Agência	Conta	Detalh.	Nome Conta	Vinc. Grup	Vinc. Cód.	F. Iduso F. Grupo F. Cód.	Crédito	Débito	Saldo	Plano TCE	Banco
+ Grupo de Contas : BANCOS, CONTA MOVIMENTO												
								1.644.607,75	1.512.679,04	131.928,71		
								1.644.607,75	1.512.679,04	131.928,71		

CAMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA CEL MORAES CUNHA, 457

60.112.554/0001-02

Exercício: 2022

SITUAÇÃO DO EMPENHO 410

Page 1

Emp \ Liq	Tipo	F.R.	C. Aplic.	Processo	Data	Valor	Liquidado	Pago	A Pagar
-----------	------	------	-----------	----------	------	-------	-----------	------	---------

Fic:7 Funcional: 01.031.0001.2001.0000 Categoria: 3.3.90.39.40 Entidade: 2 Licitação: 000004/22 PREGÃO PRESENCIAL
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR

Forn. 326 FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA Cnpj: 21.935.659/0001-00

410	/000	ES	0	01	00	110	000	EMP	06/10/2022	26.079,30		
410	/001	ES	0	01	00	110	000	LIQ/PG	13/10/2022		4.413,42	4.413,42
410	/002	ES	0	01	00	110	000	LIQ/PG	13/10/2022		4.012,20	4.012,20
410	/003	ES	0	01	00	110	000	LIQ/PG	25/10/2022		4.012,20	4.012,20
410	/004	ES	0	01	00	110	000	LIQ	28/11/2022		4.199,44	
410	/004	ES	0	01	00	110	000	PG	02/12/2022			4.199,44

Situação em Proc: 0,00 Não Proc: 9.442,04 26.079,30 16.637,26 16.637,26 9.442,04

DATA	ORDPG	BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
13/10/2022	379	001	1001		4.413,42
13/10/2022	380	001	1001		4.012,20
25/10/2022	398	001	1001		4.012,20
02/12/2022	445	001	1001	5204	4.199,44
Total de Cheques					16.637,26

TOTAL DOS EMPENHOS 26.079,30 16.637,26 16.637,26 9.442,04

Total Geral de Empenhos.	26.079,30			
Total Geral Liquidado.	16.637,26			
Total Geral Pago	16.637,26			
Total Geral a Pagar.	9.442,04	-->	Processado	Não Proc
Total Anulado	0,00		0,00	9.442,04